

CIARO S/A

Handwritten initials/signature

1.1 - Em virtude de incorporação da EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL, CNPJ n.º 33.530.486/0001-29, pela empresa CIARO S.A, CNPJ: 40.432.544/0001-47 Endereço: Rua Flórida, n.º 1970, Cep. 04.565-907, aprovada

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

deste termo aditivo ao CONTRATO, que reger-se-á pelas cláusulas seguintes: como não transcritas as condições nela estipuladas que contrariam disposições apresentadas pela contratada, datada de 11/11/2014, ficando, porém ressalvadas instrumento, independentemente de transcrição, juntamente com a proposta Pregão Eletrônico n.º 102/2013, que passa a fazer parte integrante deste 8.666/93, consolidada, oriundo do processo administrativo n.º 36.904/2013 e do geográfico 0800, nos termos do Artigo 57, inciso II da Lei Federal n.º presente Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços de telefonia não SVACINA, CPF sob n.º 077.642.127-17 doravante denominada CONTRATADA, celebram o ALMEIDA, inscrito no CPF n.º 055.357.707-79, e pelo Sr. GUSTAVO ALBERTO NEVES n.º 1970, Cep. 04.565-907, neste ato representado pelo Sr. BENER SERPA DE outro lado, a CIARO S/A, CNPJ/ME n.º 40.432.544/0001-47, Endereço: Rua Flórida, Decreto Municipal n.º 178/2012, daqui por diante denominado CONTRATANTE e, de n.º 053.828.477-38 nos termos da Lei n.º 5318 de 15 de junho de 2012 e do Administração e Planejamento, Sr. RODRIGO MAGNAGO DE HOLANDA CAVALCANTE, CPF sob n.º 27.165.554/0001-03, neste ato representado pelo Secretário Municipal de na Avenida Santa Leopoldina, 840, Itaparica, Vila Velha / ES, inscrito no CNPJ O Município de Vila Velha, pessoa jurídica de direito público interno, com sede

VILA VELHA E A CIARO S/A.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 005/2014 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA NÃO GEOGRÁFICO 0800 NO FORMATO TRIDIGITO, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE VILA VELHA E A CIARO S/A.

CADASTRADO
Tomo 4 Publi

2º TERMO ADITIVO
CONTRATO N.º 005/2014
PROCESSO N.º 36.904/2013
PREGÃO ELETRONICO Nº 102/2013.

Handwritten signature





PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
"DEUS SEJA LOUVADO"

pela ANATEL, conforme Ata da Assembleia Geral Extraordinária, às fols. 501 a 515 e publicação no Diário Oficial da União, fols. 548/549, altera-se o preâmbulo da agência inicial.

CLAUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLAUSULAS

2.1 - Ficam mantidas e inalteradas as demais condições e cláusulas do CONTRATO nº 005/2014.

CLAUSULA TERCEIRA - DO FORO

3.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Vila Velha, Vara dos Fatos da Fazenda Pública Municipal, para dirimir quaisquer dúvidas, porventura oriunda do presente contrato.

3.2 - E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas igualmente signatárias.

Vila Velha/ES, 10 de JULHO de 2015.

Rodrigo M. de F. Rodrigues
RODRIGO MAGNAGO DE HOLANDA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Bener S. A.
BENER SERPA DE ALMEIDA
EMPRESA CIARO S/A.
ID.: 168.7197 - CPF: 055.357.707-79

Gustavo A. N. Svacina
GUSTAVO ALBERTO NEVES SVACINA
EMPRESA CIARO S/A.
Gustavo A. N. Svacina
Gerente Executivo de Vendas RJ/ES
ID 11628851519-RJ CPF 077642127-17

TESTEMUNHAS:

01 - _____
02 - _____

DECRETO Nº 116/2015
 Art. 1º Ficam alterados os incisos XIX e XXII do art. 1º do Decreto nº 125/2013, que passam a vigorar com a seguinte redação:
 [...] **Art. 1º** ...
 [...] **Art. 1º** ...
XIX - Conselho Comunitário de Vila Velha - CCVV
 Titular: **Gelda Cassimiro de Assis**
 Suplente: **Jefei da Silva Almeida**
 Titular: **Lindomar Alves Scalioni**
 Suplente: **Vilma Helena da Silva Buck**
 [...] **XXII - Associação Habitacional Comunitária do Estado do Espírito Santo - AHABITAES** (NR)
 Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de junho de 2015.
DECRETO Nº 117/2015
 Art. 1º Ficam alteradas as linhas "a", "b" e "c", do inciso I, as alíneas "d" e "e" do inciso II e as alíneas "a" e "b" do inciso III, do art. 1º do Decreto nº 113/2014, que passam a vigorar com a seguinte redação:
RESUMOS DOS ATOS
ASSINADOS PELO SENHOR PREFEITO DE VILA VELHA:
PORTARIA Nº 175/2015 - Art. 1º ...
 I - ...
 a) Secretária Municipal de Administração e Planejamento - SEMAD;
 Titular: **Rodrigo Magnago de Hollanda Cavalcanti**
 Suplente: **Patrícia Barros Belonia**
 b) Secretária Municipal de Infraestrutura, Projetos e Obras - SEMPRO;
 Suplente: **Marina Matos Bressanelli**
 [...] **Art. 1º** ...
 i) Câmara Municipal de Vila Velha - CMVV;
 Titular: **Jefei Rangeli Pinto Junior**
 Suplente: **Valter Rito Rocon**
 [...] **Art. 1º** ...
 II - ...
 [...] **Art. 1º** ...
 d) Instituto de Arquitetos do Brasil - IAB-ES;
 Titular: **Elomar Venancio de Souza Filho**
 Suplente: **Luiz Claudio Leone**
 [...] **Art. 1º** ...
 i) Federação das Entidades de Micro e Pequenas Empresas do Espírito Santo - FEMICRO - ES;
 Suplente: **Manoel Wanderley de Oliveira**
 [...] **Art. 1º** ...
 a) Representantes da Região I: Suplente: **Ronaldo Correa Almeida**
 b) Representantes da Região II: Titular: **Jefei da Silva**
 Suplente: **Ida Cecília Baibco**
 c) Representantes da Região III: Titular: **Marta Clara da Silva**
 Suplente: **Reginaldo Rosa**
 d) Representantes da Região IV: Titular: **Sheila Soares Rodrigues**
 Suplente: **Lucas Ribeiro de Oliveira**
 e) Representantes da Região V: Titular: **Jonas Bastida Messa Amaral** (NR)
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
DECRETO Nº 118/2015
Art. 1º Fica alterada a

nome nomenclatura do cargo
Art. 1º Prorrogar por mais 60 dias, com fúlcio no Art. 202 da LC, o prazo para a conclusão do PAD nº 62.812/14.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06/04/2015.
 Vila Velha, 08 de julho de 2015.
Francisco Cardoso de A. Neto
 Procurador Geral Municipal
Protocolo 166069
**RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2014, PROCESSO Nº 36.904/2013, DAS PARTES: PMVV X CLARO S.A. DO OBJETO: INCORPORAÇÃO DA EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL, CNPJ Nº 33.530.486/0001-29, pela empresa CLARO S.A, CNPJ: 40.432.544/0001-47, aprovada pela ANATEL, conforme Ata da Assembleia Geral Extraordinária, altera-se o preâmbulo do contrato inicial. Das demais cláusulas: Ficam mantidas e inalteradas. PMVV/SEMAD.
Protocolo 166183
RESUMO DE CONVÊNIO DE PERMUTA DE SERVIDORES CONVÊNIO -Municípios de Vila Velha e de Caracica. 1-Convênio Nº 71/15 - PMC Servidoras: Maria José de Jesus Ribeiro e Tatiane Marques Moreira. Vigência: a partir da data de publicação a 31/12/2016. Rodney Rocha Miranda Prefeito Municipal de Vila Velha Gerardo Luzia de Oliveira Junior Prefeito Municipal de Caracica
Protocolo 166175
ERRATA
Processo nº 57.535/2014
 Referente à publicação do resumo do Contrato nº 08/2015, do dia 07 de julho de 2015, protocolo 164191. Onde se lê: Sem ônus Leta-se: Do Valor: R\$ 1,15 por recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN e prestação de contas através de meio eletrônico.
Protocolo 166177**

III - Maria Eliane Pereira Lima, matrícula nº 63916/1, do cargo de Secretária de Educação, com efeitos retroativos a 04.05.2015 - **IV - Maria Aparecida Wernerbach Vieira,** matrícula nº 64866/1, do cargo de Professora I - Educação Infantil, efeitos retroativos a 22.04.2015 - **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Protocolo 166071
PORTARIA Nº 179/2015
Art. 1º Ficam designados os servidores para comporem a Comissão de Sindicância, Inquéritos e Processos Administrativos - COSIPA, visando a punição, exclusivamente, por meio de procedimentos adequados, a Secretária Municipal de Educação responsávelidade do servidor da Prefeitura Municipal de Vila Velha, matrícula nº 63916/1, do cargo de Secretária de Educação, com efeitos retroativos a 05.05.2015 - **Proc. 21333/2015;**
V - Tania Mota Chiste, matrícula nº 525413/4, do cargo de Professora Pedagogo, da Secretaria de Educação, com efeitos retroativos a 05.05.2015 - **Proc. 22477/2015.**
Art. 2º Exonerar, a pedido, **Luiz Eduardo Lisboa de Castro** do cargo comissionado de Assistente Técnico I, padrão CC-3, da Secretaria de Administração e Planejamento.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Protocolo 166072
RESUMO DE Portaria
PORTARIA Nº 038/2015 - Art. 1º Prorrogar por mais 60 dias, com fúlcio no Art. 202 da LC, o prazo para a conclusão do PAD nº 62.812/14.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06/04/2015.
 Vila Velha, 08 de julho de 2015.
Francisco Cardoso de A. Neto
 Procurador Geral Municipal
Protocolo 166069
RESUMOS DOS ATOS
ASSINADOS PELO SENHOR PREFEITO DE VILA VELHA:
PORTARIA Nº 177/2015 - Art. 1º Conceder progressão horizontal aos servidores pertencentes ao quadro do magistério municipal que cumpriram todos os requisitos exigidos nos termos da Lei nº 4.670/2008, conforme Anexo Único desta Portaria. **Art. 2º** O Anexo Único tratado na presente Portaria estará disponibilizado na íntegra no endereço: www.vilavelha.es.gov.br/pagninas/governo-atos-oficiais; **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PORTARIA Nº 178/2015
Art. 1º Exonerar, a pedido, **Daniel Neres de Souza - IV** - Daniel Neres de Souza - Assistent Técnico II, padrão CC-2, da Secretaria de Saúde. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Protocolo 166275
RESUMO DO TERMO de Cooperação Técnica - Processo de PMVV Nº 09942/2014.
Objeto: Cooperação mútua entre os participantes visando estabelecer condições para que seja aberta e mantida a visitação a área

III - Maria Eliane Pereira Lima, matrícula nº 63916/1, do cargo de Secretária de Educação, com efeitos retroativos a 04.05.2015 - **IV - Maria Aparecida Wernerbach Vieira,** matrícula nº 64866/1, do cargo de Professora I - Séries Iniciais, da Secretaria de Educação, com efeitos retroativos a 04.05.2015 - **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Protocolo 166275
RESUMO DE CONVÊNIO DE PERMUTA DE SERVIDORES CONVÊNIO -Municípios de Vila Velha e de Caracica. 1-Convênio Nº 71/15 - PMC Servidoras: Maria José de Jesus Ribeiro e Tatiane Marques Moreira. Vigência: a partir da data de publicação a 31/12/2016. Rodney Rocha Miranda Prefeito Municipal de Vila Velha Gerardo Luzia de Oliveira Junior Prefeito Municipal de Caracica
Protocolo 166175
ERRATA
Processo nº 57.535/2014
 Referente à publicação do resumo do Contrato nº 08/2015, do dia 07 de julho de 2015, protocolo 164191. Onde se lê: Sem ônus Leta-se: Do Valor: R\$ 1,15 por recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN e prestação de contas através de meio eletrônico.
Protocolo 166177